

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

EDITAL № EDITAL 02/DHJUS/UNIR

Processo nº 23118.006044/2023-26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- DHJUS/UNIR/EMERON

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 03 (três) vagas para bolsista de iniciação científica-IC para atuarem como assistentes de pesquisa junto aos docentes credenciados no PPG/DHJUS.

1. DAS DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE BOLSITAS POR DOCENTE E TEMAS DE PESQUISA

1. As vagas de bolsas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

DOCENTE/E-MAIL	Nº Vagas	NÚCLEO	PROEJTO DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
Carolina Yukari Veludo Watanabe carolina@unir.br	1	Núcleo de Tecnologia – NT	Visão computacional; processamento de imagens digitais; aprendizado de máquina; impactos do uso de TICs nas relações de negócios, sociais, econômicas e nos processos de tomada de decisão.	O papel do uso de TI no desenvolvimento de competências socioemocionais; Desenvolvimento de aplicativo para smartphone para detecção e medição de peixes; Estudo dos impactos do uso de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Desenvolvimento: impactos sociais, econômicos e nos negócios.
Delson Fernando Barcellos Xavier delson.xavier@unir.br	1	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUSCA	Valoração das matas ciliares da Amazônia e políticas públicas municipais; Unidade de Conservação Linear Como Instrumento de Desenvolvimento Socioambiental: Estudo Sobre as Rodovias da Amazônia Ocidental; Direitos Humanos: histórico, estudo de casos e jurisprudência das cortes internacionais de proteção de Direitos Humanos; Modelo de Gestão, Tecnologia e Políticas Públicas: O IFRO e o Desenvolvimento Regional em Rondônia; Análise das possíveis implicações do desenvolvimento no tocante ao meio ambiente e na exclusão social.	Direito da Cidade; Direitos Humanos; Questões Socioambientais; Proteção do Meio Ambiente; Povos Tradicionais; Acesso à justiça.
Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos pmcvasconcellos@gmail.com	1	Núcleo de Ciências Humanas – NCH	Fronteiras e Direitos Humanos: os fluxos globais/locais e o processo de desumanização; Direitos humanos, Desigualdade Social e Acesso à Justiça.	América do Sul; Integração Regional; Direitos Humanos; Política Externa do Brasil.

2. DA DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS

- 2.1. As bolsas terão duração de 04 (quatro) meses (janeiro, fevereiro, março e abril de 2024);
- 2.2. O bolsista aprovado no processo seletivo fará jus a uma bolsa de iniciação científica no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
- 3.1.1. estar regularmente matriculado em curso de bacharelado/licenciatura da UNIR;
- 3.1.2. ser aprovado em processo seletivo;
- 3.1.3. não possuir, preferencialmente, reprovação em disciplinas (caso houver, o aluno deverá apresentar a devida justificativa do motivo da reprovação);
- 3.1.4. possuir 20 (vinte) horas semanais para dedicação nas atividades de pesquisa;
- 3.1.5. não estar recebendo bolsa de outros programas (exceto nos casos de auxílio permanência, moradia, alimentação) ou de outras agências de fomento no momento da atribuição e da vigência da bolsa de Iniciação Científica;
- 3.1.6. não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 3.1.7. ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 3.1.8. firmar termo de compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição deve ser encaminhada para o e-mail do professor responsável pelo projeto, cujo e-mail e descrição do projeto/interesses de pesquisa encontram-se descritas no item 1.1 deste edital, no período de 13/12/2023 a 18/12/2023.
- 4.2. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- 4.2.1. Cópia do RG e CPF;
- 4.2.2. Comprovante de matrícula do semestre 2021/II, em curso de bacharelado/licenciatura da UNIR;
- 4.2.3. Histórico escolar;
- 4.2.4. Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo em anexo neste edital);
- 4.2.5. Carta de motivação (esta deve conter: indicação do possível orientador e projeto de pesquisa; indicação ou não de participação em Grupos de Pesquisa; descrição da motivação para participar do(s) projeto(os) e justificativa para pesquisar o(s) tema(s) indicado(s)).
- 4.3. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção consistirá em duas etapas: (i) análise do histórico escolar dos candidatos; e (ii) análise das motivações para sua participação nos projetos de pesquisa dos docentes do PPG-DHJUS.
- 5.2. A nota final será a soma das notas:

Análise do Histórico Escolar: valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

Análise da Carta de Motivação: valor de 0 (zero 0 a 10 (dez) pontos;

- 5.3. A seleção será realizada por cada um dos docentes do PPG/DHJUS entre os candidatos inscritos para a(s) vaga(s), indicados no item 1.1 deste edital.
- 5.3.1. Em caso de não preenchimento de vaga por um dos docentes, esta poderá ser remanejada para outro docente, preferencialmente para aquele que tiver o maior número de orientações de alunos de pós-graduação no âmbito do DHJUS.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 20/12/2023 no site do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS): https://www.dhjus.unir.br.
- 6.2. O resultado final do processo seletivo, após julgamento dos recursos, será divulgado no dia 22/12/2023 no site Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS): http://www.dhjus.unir.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados até às 18:00 horas do dia 21/12/2023, em forma de requerimento, com descrição clara, objetiva e fundamentada à comissão de seleção, através do e-mail dhjus@unir.br, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para avaliação do recurso e respectiva divulgação da decisão.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 8.1. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao DHJUS/EMERON/UNIR ao seu orientador, coorientador e à sua condição de bolsista de pesquisa, informando a modalidade de bolsa, órgão financiador e programa vinculado.
- 8.2. Cumprir seu Plano de Trabalho, dedicando-se no mínimo de 20 horas semanais às atividades de pesquisa, com acompanhamento da carga horária de responsabilidade exclusiva do orientador.
- 8.3. Participar das reuniões do Grupo de Estudos e Pesquisas, seminários e demais atividades promovidas pelo DHJUS.
- 8.4. Apresentar relatórios parcial e final, bem como apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ORIENTADOR

- 9.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação em eventos acadêmicos, escrita e publicação de artigos em revistas, capítulos de livros, anais de resumos, dentre outras atividades.
- 9.2. Estimular o bolsista a apresentar trabalhos em eventos científicos relacionadas à sua área de atuação.
- 9.3. Auxiliar o bolsista na publicação dos resultados da pesquisa.

10. DA SUSPENSÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- 10.1. O bolsista que não apresentar rendimento satisfatório de pesquisa terá sua bolsa suspensa.
- 10.2. O bolsista que não apresentar o relatório parcial no prazo estabelecido terá sua bolsa suspensa até a entrega e aprovação do mesmo.
- 10.3. Será permitida apenas uma substituição de bolsista por projeto, durante os 02 (dois) primeiros meses de vigência da bolsa.
- 10.4. O aluno é obrigado devolver ao DHJUS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos no termo de compromisso e Edital.

11. DISPOSIÇÕES GERIAS

- 11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS).
- 11.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho. 12 de dezembro de 2023.

Carta de Motivação

A Carta de Motivação deve conter:

- 1. indicação do possível orientador e projeto de pesquisa;
- 2. indicação ou não de participação em Grupos de Pesquisa;
- 3. descrição da motivação para participar do(s) projeto(os) e justificativa para pesquisar o(s) tema(s) indicado(s)).

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,				, discent	e do C	Curso de	Bacharelado	/Licenciatura em
		da	Fundação	Universidade	Federal	l de F	Rondônia,	sob matrícula
N°:		Residente	na Rua: _					N°
Complemento:_		, Ba	irro:			, CEP:		, na
cidade de			, venho soli	citar minha inscriç	ão no pro	cesso seletiv	vo para conce	essão de bolsas de
iniciação	científica	junto	ao	DHJUS,	no ,	Projeto coordena		
Dr /Dra							·	, ,

Dados complementares:			
E-mail:		Estado civil:	<u></u> .
Telefone fixo:		. Celular:	<u></u> .
Dados de conta corrente pa	ara recebimento da bolsa:		
Banco:	Agência:	Conta corrente:	
		pança, conta conjunta ou conta salário)	
() Declaro estar de acordo	com as normas explícitas no preso	ente edital de seleção.	
() Declaro não possuir out pela UNIR);	tro tipo de bolsa (com exceção pa	ara os auxílios alimentação, transporte, c	creche, moradia etc. concedidos
•	lade de dedicação de 20 horas s cia da bolsa, sem prejuízo as ativid	semanais para as atividades de pesquisa dades discentes regulares.	a junto ao professor/orientador
Porto Velho, d	e de	2023.	
Assinatura do Candidato			

7. CRONOGRAMA DO EDITAL

13/12/2023	Divulgação do edital
13/12/2023 a 18/12/2023	Período de inscrição
19/12/2023	Processo de seleção
20/12/2023	Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados
21/12/2023	Período de interposição de recurso
22/12/2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, **Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1594006** e o código CRC **7DE21DC2**.

Referência: Processo nº 23118.006044/2023-26

SEI nº 1594006